



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA COMPOR A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições
legais, pelo que determina o Art. 6º, Inciso XVI da lei
Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores do município:

- I. Maria do Socorro de Medeiros Souto Lôbo
(Presidente)**
- II. José Matheus Paulo Morais (Membro)**
- III. Petronio de Sousa Almeida (Membro)**
- IV. Girlene Sousa da Silva (Membro Suplente)**

Para em conjunto e, sob a presidência do primeiro,
constituírem a Comissão Municipal de Licitação e Alienação
de Bens Móveis, Imóveis, Concorrência, Concursos, para
compra e serviços desta Municipalidade até 31 de Março de
2023.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRAREM AS EQUIPES DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, pelo que determina o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS,** para atuar como **PREGOEIRO OFICIAL,** e **DANILA**

FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO, para atuar como **PREGOEIRA SUPLENTE,** da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, no exercício de 2023.

Art. 2º. Fica também designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB os servidores **PETRONIO DE SOUSA ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO.**

Art. 3º. Fica também designado para atuar como membro-suplente da equipe de apoio, em licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB a servidora **GIRLENE SOUSA DA SILVA.**

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional